

PORTARIA Nº 182/2019-GP/TCE

Natal, 05 de julho de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 002332/2019 - TC**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-A e 26-B da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, com a redação alterada pelas Leis Complementares Estaduais nºs 516/2014 e 625/2018, ao servidor **Luiz Henrique da Silva Freitas, Matrícula nº 10.086-2**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Consultor Jurídico**, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, **em 01 (uma) Referência**, passando o servidor a posicionar-se na **Classe “A”, Referência 03** da carreira, com efeitos a contar de **15/04/2019**.

Publique-se.

assinado eletronicamente

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
Presidente do TCE/RN